



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1123 - Taboão, Estado do Tocantins, 29 de Maio de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

ERRATA DO DECRETO Nº 55/2024

TABOÃO/TO, 16 DE MAIO DE 2024.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 55/2024, publicado na Edição nº 1113, de 14 de maio de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

a Sra. JORDANIA TEIXEIRA DA SILVA.

LEIA-SE:

a Sra. RAYLA JORDANIA TEIXEIRA DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) do mês de maio do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Dec. 036/2022

DECRETO Nº 56/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Gestora Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de Maio de 2024 a servidora, Sra. SILMARA BASTOS DOS SANTOS portadora do RG 1.XXX.550 2ª via SSP/TO e CPF XXX.787.231-xXX para ser Gestora do Programa Bolsa Família, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias (16) do mês de maio de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

DECRETO Nº 57/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

“Dispõe Criar a Coordenação Municipal Inter setorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

O SENHOR WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e em consonância com Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova composição a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTER SETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TABOÃO, a qual será composta de representantes das Secretárias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, que ora ficam nomeados.

I - Representantes da Secr. Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Rosicleia Alves Rocha Farias

Suplente: Silmara Bastos dos Santos

II - Representantes da Secr. Municipal de Educação e Cultura.



Titular: Esdra da Silva de Sousa

Suplente: Elda Cardoso Carvalho Farias

III - Representantes da Secr. Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Titular: Rute da Silva Damasceno

Suplente: Isaura Rocha Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

DECRETO Nº 058/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 053/2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

Presidente: : Maurício Nunes Monteiro — CPF: XX.186.471-XX

Vice-Presidente: Narcisa Veras de Souza — CPF: XX.814.463-XX

Secretária: Letícia Aguiar Borges — CPF: XXX.960.811-XX

Vice-Secretária: Vivian dos Santos Oliveira — CPF: XXX.038.541-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS

Representantes de Associações Comunitárias ou Associações Semelhantes.

Marciel Dias Martins - CPF: XXX.525.581-XX

Letícia Aguiar Borges - CPF: XXX.960.811-XX

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Edna Maria Teixeira de Farias Sousa — CPF: XXX.114.249-XX

Maria Lúcia Batista Lima Sousa — CPF: XXX.396.091-XX

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Pr. Pedro Eustáquio da Silveira — CPF: XXX.203.246-XX

Pr. Amós, da Silva — CPF: XXX.751.251-XX

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS

Nayane de Almeida — CPF: XXX.223.611-XX

Vivian dos Santos Oliveira — CPF: XXX.038.541-XX

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SUS)

Representantes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

José Pereira Costa — CPF: XXX.271.041-XX

Deislidiane Ribeiro Silva — CPF: XXX.638.241-XX

Representantes da Unidade Básica de Saúde

Rute da Silva Damasceno — CPF: XXX.182.781-XX

Olayanne Gomes dos Santos — CPF: XXX.438.551-XX

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Maria Odete da Silva Souza Guimarães - CPF: XXX.517.201-XX

Maurício Nunes Monteiro — CPF: XX.186.471-XX

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Dorilene Carneiro da Costa — CPF: XXX.300.651-XX

Adriana Parpineli Ferreira — CPF: XXX.338.938-XX

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,

Ao 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito municipal

DECRETO Nº 59/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Exonerar servidor em comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Alessandro Oliveira da Silva portador do RG Nº 225.XXX SSP/TO e CPF/MF XXX.840.241-XX, para cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura Urbano, deste município, nível DAS – II;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 16 (dezesseis) dia do mês de maio de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 60/2024
TABOCÃO/TO, 28 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no dia 31 de maio de 2024, data que sucede o feriado nacional de Corpus Christi, nas repartições públicas do Município de Tabocão, data que antecede feriado nacional Paixão de Cristo.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Licitação, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Unidade Básica de Saúde e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração